



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**Pregão nº 015/2022**  
**Processo nº 2022-MBTBH**  
**Contrato nº 025/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1753665- SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cel Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29050-780, Vitória/ES e a empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Barão Homem de Melo, 3.382, 1º Andar, Bairro Estoril – CEP: 30494-270 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.712/0001-52 neste ato representada pelo Diretor-Sócio, Sr. **RONALDO ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.117.656-34, portador da R.G. nº M-0.826.088 – SSP-MG, residente e domiciliado na Alameda da Jangada, nº 1.150, Bairro Quintas da Jangada 2ª Sessão, CEP 32.415-783, Belo Horizonte/MG, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 025/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para a Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) – PABX, provida de tecnologia TDM/IP, analógica, digital e IP., mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula sexta, item 6.2, a contar de 09/11/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

2.2. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 501 do orçamento da SEFAZ.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

3.1. O valor global previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 025/2022 é de R\$ 158.040,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta reais).

3.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
**CONTRATANTE**

**RONALDO ANDRADE**  
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**CONTRATADA**

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAPHAEL TRES DA HORA**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 16/10/2023 11:17:24 -03:00

**RONALDO ANDRADE**  
CIDADÃO  
assinado em 16/10/2023 11:35:03 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2023 11:35:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-24LONX>